



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Química

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1K - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4285 - secdireq@feq.ufu.br; direq@feq.ufu.br - www.feq.ufu.br



**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2716, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO** a [Resolução nº 06/2017](#), do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, que "Dispõe sobre a política de ações afirmativas para pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na pós-graduação *stricto sensu* na Universidade Federal de Uberlândia", e ainda;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se nomear uma Comissão Interna Permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas de candidatos que se inscreverem nas modalidades de cotas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Comissão Interna Permanente formada pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química e pelos(as) Representantes Docentes do Colegiado do PPGEQ, para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas dos processos seletivos do referido Programa de Pós-Graduação.

**Art. 2º** A presidência da Comissão, ora nomeada, será exercida pelo(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

**Art. 3º** Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de Pessoal UFU nº 2671/2022.

**Ricardo Amâncio Malagoni**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Amâncio Malagoni, Diretor(a)**, em 10/06/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3676619** e o código CRC **23BE9611**.

---